



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

### Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEduc

#### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Mestrado

(Edital Nº16/2021)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.001410/2020-87), conforme a Resolução UNIRIO nº. 5.103, de 21.03.2019; a Resolução UNIRIO nº 2.498 de 05/02/2004 (Mestrado), a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003( Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **12 (doze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados para o curso de Mestrado.

#### CLÁUSULA 1ª

##### DAS VAGAS

1. O processo seletivo tem o objetivo de preencher **12 (doze) vagas**, distribuídas por professor, nas duas linhas de pesquisa do curso de Mestrado, a saber:

➤ **Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologia –05 (cinco) vagas.**

- ADRIANNE OGEDA GUEDES 1
- CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO 1
- DANIEL FONSECA DE ANDRADE 1
- LUCIA HELENA PRALON DE SOUZA 1
- LEA VELOCINA VARGAS TIRIBA 1

➤ **Políticas, História e Cultura em Educação --07 (sete) vagas.**

- ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA 2
- BRUNO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA 1
- ELISANGELA DA SILVA BERNADO 1
- JOSE DAMIRO DE MORAES 1

- LIGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO 1
- NAILDA MARINHO DA COSTA 1

## **1.2 QUANTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

1.2.1 É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estará reservada **1 (uma)** vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição para o curso de Mestrado;

1.2.2 O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3 É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5 Excetuando-se o descrito no item 2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6 As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

## **1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO**

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **3 (três)** vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição para o curso de Mestrado;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

1.3.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

O remanejamento de orientação e de vagas, ao final do processo seletivo, é competência exclusiva do Colegiado do PPGEduc.

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo PPGEduc, das normas dessas agências e das normas do próprio PPGEduc.

#### 1.4. Quadro de vagas

Curso	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015
Mestrado em Educação	08	03	01

## CLÁUSULA 2ª

**DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA:** as datas e horários de todas as etapas do processo seletivo encontram-se definidas na CLAUSULA 5ª do presente edital.

### DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas em duas etapas obrigatórias:

#### 1ª Etapa

2.1 Inscrição exclusivamente online pelo link:

<https://forms.gle/Bq3KiGm2xqNVJxsY7>

a partir de preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo 1)

#### 2ª Etapa

## **2.2 Envio de documentos exclusivamente pelo e-mail**

unirioselecaomestrado2021@gmail.com , acompanhado dos seguintes arquivos em anexo:

**2.2.1** Projeto, conforme modelo disposto no Anexo 2, em word, colocando no assunto da mensagem o CPF do candidato (ou passaporte em caso de estrangeiro) sem ponto, traços ou espaços e o nome do professor indicado como possível orientador. O arquivo deve ser nomeado também com o número do CPF sem ponto, traços ou espaços e nome do possível orientador. Após o envio do projeto, não será aceita a substituição do mesmo. **Não é permitido colocar o nome do candidato no projeto.** Após enviar o projeto, o inscrito receberá uma resposta automática de recebimento do e-mail.

**2.2.2** Currículo Lattes, versão completa, em formato RTF.

**2.3** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar projeto e/ou inscrição em duplicidade, bem como projeto identificado com o nome do candidato.

**2.4** Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

**2.5** Será indeferida a inscrição que indicar professor que não tenha oferecido vaga(s) como possível orientador neste processo seletivo.

## **CLÁUSULA 3ª**

### **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas.

### **PRIMEIRA ETAPA – ELIMINATÓRIA**

#### **1. Homologação das inscrições e avaliação currículo e do projeto**

##### **3.1 Homologação das inscrições**

Será feita a conferência da Ficha de Inscrição e dos arquivos enviados pelo candidato, conforme o especificado na cláusula 2ª. A ausência e a inadequação de quaisquer dos documentos exigidos, implica a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

##### **3.2 Avaliação do Currículo Lattes**

**3.2.1** A avaliação do Currículo Lattes será eliminatória, sendo exigido que o candidato apresente pelo menos um resumo publicado em anais de evento acadêmico. O candidato será considerado "não apto" caso não apresente o referido resumo.

##### **3.3 Avaliação do projeto**

**3.3.1** A avaliação do Projeto será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha "apto" como conceito de aprovação, por Banca composta por professores do PPGEdU, indicada pela Comissão de Seleção. O projeto não deverá exceder 10.000 (dez mil) caracteres sem espaços. (Modelo de projeto – Anexo 2)

**3.3.2** A aprovação do projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador; (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; precisão dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial

teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

**3.3.3** O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa aos temas dos projetos de pesquisa docentes) (Anexo 3).

**3.3.4** A concorrência à vaga se dará por professor, possível orientador, sendo a atribuição de orientação de exclusiva competência do Colegiado do Programa.

#### **3.4 Divulgação do resultado da primeira Etapa**

**3.4.1** Local: na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

**3.4.2** O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem dos CPF, número de inscrição de cada candidato com homologação "deferida" ou "indeferida" e quanto ao currículo e ao projeto "apto" ou "não apto".

#### **3.5 Recurso**

**3.5.1** A solicitação deve ser feita no seguinte endereço eletrônico: [ppgedurecurso2021@gmail.com](mailto:ppgedurecurso2021@gmail.com)

**3.5.2** Divulgação da decisão do recurso: na página do Programa de PósGraduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## **SEGUNDA ETAPA - ELIMINATÓRIA**

### **Prova Oral de conhecimentos específicos e defesa do projeto**

**3.6.1** A prova oral pretende aferir dos candidatos: (i) os conhecimentos específicos; e (ii) a defesa do projeto;

**3.6.2** A prova oral de conhecimentos específicos vale 50 pontos e será exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha no mínimo 35 pontos.

**3.6.3** A prova oral de defesa do projeto vale 50 pontos e será exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha no mínimo 35 pontos.

**3.6.4** O candidato que obtiver menos de 35 pontos em um dos componentes – conhecimentos específicos e defesa do projeto - será eliminado.

**3.6.5** A prova oral aferindo os conhecimentos específicos e a defesa do projeto será realizada em uma única sessão virtual de até 30 minutos de duração.

### **Conhecimentos específicos**

**3.7** A prova oral de conhecimentos específicos constará de uma questão geral, que terá por base a bibliografia sugerida (anexo 4).

**3.8** A avaliação da prova oral de conhecimentos específicos será composta por uma Banca de professores do PPGEduc e indicada pela Comissão de Seleção e serão considerados os seguintes aspectos: (a) articulação com a bibliografia indicada; (b) organização de ideias; (c) argumentação; (d) articulação teórico-reflexiva em relação a temáticas do campo da educação;

### **Defesa do projeto**

- 3.9** A prova oral de defesa do projeto constará da apresentação das principais produções e experiências acadêmico-profissionais constantes do Currículo Lattes e relacionadas ao projeto do candidato.
- 3.10** A avaliação da prova oral de defesa do projeto será composta por uma Banca de professores do PPGEdU e indicada pela Comissão de Seleção e serão considerados os seguintes aspectos: (a) defesa e justificativa da relevância do estudo para o campo da educação; (b) fundamentação teórica e metodológica de seu projeto de pesquisa, de forma vinculada à produção recente na área de pesquisa; (c) adequação do projeto de pesquisa ao campo de conhecimento ao qual ele se insere; e (d) articulação à ementa de pesquisa do possível orientador(a).
- 3.11 Divulgação do resultado da segunda etapa**
- 3.11.1** Local: na página do Programa de Pós Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).
- 3.11.2** O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos e a nota obtida.
- 3.12 Recurso:**
- 3.12.1** A solicitação deve ser feita no seguinte endereço eletrônico: [ppgedurecurso2021@gmail.com](mailto:ppgedurecurso2021@gmail.com)
- 3.12.2** Divulgação da decisão do recurso: na página do Programa de Pós-graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## **TERCEIRA ETAPA – OBRIGATÓRIA**

### **Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras**

- 3.13** A aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira é uma das exigências obrigatórias para obtenção do título de Mestre em Educação pelo PPGEdU/Unirio. O conhecimento de uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) deve ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência.
- 3.14** O **exame de proficiência em língua estrangeira é de presença obrigatória** e será realizado no primeiro semestre de 2021.
- 3.15** O **exame de proficiência em língua estrangeira** avaliará a competência na compreensão do texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário. Sua duração será de duas horas.
- 3.16** Nos casos em que o candidato selecionado não tiver obtido o conceito “apto”, o exame de proficiência em língua estrangeira, terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo Programa. A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato (a) do Programa.
- 3.17** Para fins de comprovação da proficiência em Língua Estrangeira será aceito um dos seguintes documentos: (a) resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento, que esteja dentro do prazo de validade; (b) resultado obtido em exame realizado anteriormente em programa de pós-graduação stricto sensu credenciado pela Capes, em intervalo de tempo não superior a cinco anos, contados da data de

publicação deste edital. No caso em que o candidato não possuir comprovação, por meio de documento que ateste a proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, terá que realizar duas provas de língua estrangeira, no mesmo dia, com a duração de duas horas cada.

## **CLÁUSULA 4ª**

### **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 4.1** Os candidatos aprovados nas duas etapas eliminatórias serão ordenados de forma decrescente e por professor indicado como possível orientador, considerando o somatório da pontuação obtida em cada uma dessas etapas e resguardadas as reservas de vagas citadas nos itens 2, 3 e 4 da cláusula 1ª deste Edital.
- 4.2** Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas por professor indicado como possível orientador, publicadas neste edital, conforme decisão do Colegiado do PPGEduc.
- 4.3** Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados, após o último selecionado para cada professor indicado como possível orientador.
- 4.4** Em caso de empate, a classificação do candidato por professor indicado como possível orientador, será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) artigo 44, parágrafo segundo da Lei 9.394/96; (2) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada e, caso necessário, (3) nota da prova de conhecimentos específicos.
- 4.5** O PPGEduc se reserva o direito de remanejar orientações e vagas entre seus professores.
- 4.6** Data, horário e local da divulgação do resultado final – Listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos aprovados, selecionados e excedentes, por professor indicado como possível orientador será divulgada na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).
- 4.7 Recurso**
  - 4.7.1 A solicitação deve ser feita no seguinte endereço eletrônico: [ppgedurecurso2021@gmail.com](mailto:ppgedurecurso2021@gmail.com)
  - 4.7.2 Divulgação da decisão do recurso e da listagem definitiva de aprovados, selecionados e excedentes: na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## **CLÁUSULA 5ª**

### **1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>HORÁRIO</b>
Divulgação do Edital	28 de agosto de 2020	-----
Período de inscrições	10 a 27 de setembro de 2020	-----

<b>1ª etapa – Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do projeto</b>		
Divulgação do resultado	14 de outubro de 2020	_____
Período de recurso	15 a 19 de outubro de 2020	
Divulgação da decisão do recurso	21 de outubro de 2020	_____
<b>2ª etapa - Prova Oral</b>		
Prova Oral	28 e 29 de outubro de 2020	
Divulgação do resultado da prova oral	13 de novembro de 2020.	
Período de recurso	16 a 18 de novembro de 2020	
Divulgação da decisão do recurso	23 de novembro de 2020	
Avaliação da Heteroidentificação	01 de dezembro de 2020	
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	Até 04 de dezembro de 2020	
Período de recurso do resultado da Heteroidentificação	Até 09 de dezembro de 2020	
Divulgação do resultado final da Heteroidentificação	Até 14 de dezembro de 2020	
<b>Aprovação e Classificação final</b>		
Divulgação da Classificação Final	15 de dezembro de 2020	
Período de recurso	15 a 17 de dezembro de 2020	
Divulgação da decisão do recurso	18 de dezembro de 2020	
<b>Pré-Matrícula e Matrícula</b>		
Pré-Matrícula dos candidatos classificados	10 e 11 de fevereiro de 2021	
Matrícula	09 de março de 2021	
Prova de Compreensão em Língua Estrangeira ou Entrega de Comprovante de proficiência	15 de abril de 2021	

## **CLÁUSULA 6ª**

### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 60 dias, contados a partir do último dia do último recurso deste processo.

## CLÁUSULA 7ª

- 7.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 7.2 As pessoas com deficiência física deverão solicitar, na Ficha de Inscrição, os apoios necessários para a realização das provas.
- 7.3 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEduc, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. A avaliação dos recursos interpostos em qualquer fase do certame será feita por escrito e disponibilizada ao candidato requerente.
- 7.3.1 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos participantes serão divulgados até o primeiro dia de inscrição e que, de nenhum modo, integrarão as Bancas Examinadoras.
- 7.4 Para a pré-matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar: I. original da carteira de identidade, ou passaporte (estrangeiro) e CPF;
- II. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;
- III. diploma ou declaração de conclusão (Graduação Plena), para cursos realizados no Brasil, e revalidação, para cursos realizados no exterior;
- IV. original e cópia do título de eleitor; com o comprovante de participação na última eleição.
- V. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino); VI. uma foto 3x4 recente.
- VII. original e cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes.
- 7.5 A não apresentação no ato da pré-matrícula de qualquer documento, relacionado no item anterior, implica perda da vaga por parte do candidato.
- 7.6 A pré-matrícula será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021 no horário das 13h às 17h. O não comparecimento implica perda da vaga por parte do candidato.
- 7.7 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEduc, e caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
- 7.9 Todos os documentos ficarão arquivados por 120 dias, a contar da divulgação final do resultado.
- 7.10 O Edital e seus anexos estarão disponíveis na secretaria do Programa de PósGraduação em Educação da UNIRIO e na internet: <http://www.unirio.br/ppgedu>
- 7.11 Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [ppg\\_edu@unirio.br](mailto:ppg_edu@unirio.br).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020

*Mônica Dias Peregrino Ferreira*  
Coordenadora do PPGEduc- UNIRIO





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

***Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd***

**ANEXO 1**

**MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

(a ser preenchida pelo link: <https://forms.gle/Bq3KiGm2xqNVJxsY7>)

**\*Obrigatório**

Nome completo \*

Sua resposta

CPF - caso seu registro no CPF comece com zero, substitua o "0" por "X" (apenas no início do número), pois o sistema acusa erro em CPFs que começam com zero. Ex: seu CPF é 08530779000, escreva X8507779000; se seu CPF é 00937590040, escreva XX937590040 (candidatos estrangeiros e sem CPF: incluir número de passaporte) \*

Sua resposta

Data de nascimento \* (dia/  
mês/ ano)

Sua resposta

Nacionalidade \*

Brasileira

Estrangeira

Naturalidade \*

Sua resposta

Sua inscrição é: \*

Ampla concorrência

Reserva de vagas

No caso de reserva de vagas, você concorre como:

Deficiente

Negro

No caso de reserva de vagas para deficiente, informar a deficiência e se precisa de procedimento especial para a realização da prova.

Sua resposta

Caso faça opção por concorrer pela reserva de vagas a negro, assinale a autodeclaração abaixo:

Declaro ser negro e optar pela reserva de vagas, nessa condição.

Cor/ raça/ etnia \*

Branca

Preta

Amarela

Parda

Identidade \*

Sua resposta

Nome do Pai \*

Sua resposta

Nome da Mãe \*

Sua resposta

Endereço residencial \* (Logradouro)

Sua resposta

Número \*

Sua resposta

Complemento \*

(aptº, casa, quadra, lote)

Sua resposta

Bairro \*

Sua resposta

Cidade \*

Sua resposta

Estado \*

Sua resposta

CEP \*

Sua resposta

Telefone de contato com DDD \*

Sua resposta

E-mail \*

Sua resposta

Confirmação de e-mail \*

Sua resposta

Sua resposta

[Link para currículo lattes](#)

Graduação \*

(Curso/Instituição)

Sua resposta

Ano de início e de término \* Exemplo:

2010 - 2014

Sua resposta

Pós-graduação \*

Nível (especialização, mestrado, doutorado)

Especialização (Lato Sensu)

Mestrado

Doutorado

Nenhuma das opções

Instituição e Curso da Pós-graduação \*

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Período (ano de início - ano de defesa) \*

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Área de atuação, empregador, função \*

(caso não possua vínculo empregatício, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Assinale a qual linha de pesquisa/orientador(a) pretende concorrer: (Linha de "Políticas, História e Cultura em Educação" ou "Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias"). Você só pode escolher uma linha e um professor.

(em caso negativo, favor preencher com a frase "não se aplica")

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Prado de Oliveira

Políticas, História e Cultura em Educação - Prof. Dr. Bruno Adriano Rodrigues da Silva

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr<sup>a</sup> Elisangela da Silva Bernado

Políticas, História e Cultura em Educação - Prof. Dr. José Damiro de Moraes

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr<sup>a</sup> Lígia Martha Coimbra da Costa Coelho

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr<sup>a</sup> Nailda Marinho da Costa

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adrienne Ogêda Guedes

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof<sup>a</sup> Carmen Diolinda da Silva Sanches Sampaio

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof Daniel Fonseca de Andrade

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof<sup>a</sup> Lucia Helena Pralon de Souza

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof<sup>a</sup> Lea Velocina Vargas Tiriba

Como ficou sabendo do Processo Seletivo PPGEDu? \*

Internet

Site do PPGEDu

Facebook

Amigos

Professores da UNIRIO

Professores de outras Instituições de Ensino

É estudante da UNIRIO Outro:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

***Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd***

### ANEXO 2

#### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

##### 1. O TEMA E SUA JUSTIFICATIVA

Neste item, o candidato deverá apresentar um histórico de sua atuação acadêmicoprofissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de PósGraduação. Articula essa trajetória com a apresentação do tema no qual se insere a pesquisa, bem como a justificativa para a sua investigação. É importante que o candidato justifique a inserção do Projeto no tema de pesquisa do professor indicado como possível orientador.

##### 2. OBJETIVOS

Neste item, o candidato deverá expor o problema a ser investigado; questões; objetivos e justificativa / relevância desse problema. Deve-se delimitar o recorte de investigação da pesquisa e do problema por ela proposto. Definição do que se pretende investigar.

##### 3. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Neste item, o candidato abordará os referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam seu Projeto.

##### 4. REFERÊNCIAS

**Observação:**

O Projeto deverá conter até 10 mil caracteres com a seguinte formatação:

- Espaço entre linhas 1,5
- Fonte Times New Roman, 12
- Margens: esq.3,0, dir. 2,5, inf., 2,5 e sup. 3,0
- Páginas numeradas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

**Programa de Pós-Graduação em Educação -PPGEdu**

**ANEXO 3**

**DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O MESTRADO EM  
2021 – PPGEdu/UNIRIO**

**LINHA DE PESQUISA - PRÁTICAS EDUCATIVAS, LINGUAGENS E TECNOLOGIA**

Investigam-se diferentes práticas e políticas que se embatem e se produzem outras no(s) cotidiano(s) escolares e/ou não escolares, na formação de professores, nos processos de avaliação e de organização do tempo escolar, dedicando atenção especial às questões que envolvem a desigualdade, a diferença e a diversidade. Estuda, ainda, metodologias aplicadas aos ensinamentos de ciências, de matemática e de língua materna, bem como diferentes formas de linguagem – verbais, não verbais ou imagéticas – presentes no mundo contemporâneo, em diversos suportes tecnológicos, considerando que, em todos os espaços educativos, são construídos conhecimentos e uma grande rede de comunicação.

<b>DOCENTES</b>	<b>TEMAS DE PESQUISA</b>
Adrienne Ogêda	Diálogos entre arte e educação, Dimensão estética da educação e perspectivas para a formação de professores: problematiza as interfaces entre educação e arte enquanto possibilidade de integração do pensamento, do sentimento e da percepção, focalizando em especial a formação de professores e as práticas educativas voltadas para a infância. Investiga os princípios teórico-metodológicos que fundamentam as práticas de formação e os processos pelos quais passamos ao nos tornarmos professores, compreendendo a experiência estética como inerente a esse percurso.
Carmen Sanches Sampaio	Formação Docente (inicial e permanente), Investigação Narrativa e Experiência: Pesquisa, processos e práticas de formação de professores e professoras referendados pelos princípios epistêmico-metodológicos, éticos e políticos da alteridade, da investigação da própria prática, redes de formação docente e de estudos e pesquisas com os cotidianos em educação. Prioriza temas e questões vinculadas a educação infantil e alfabetização; leitura e escrita; infância(s) e diferença(s).
Daniel Andrade	Educação ambiental: políticas públicas e práticas pedagógicas: Estuda-se a relação entre políticas públicas e práticas pedagógicas de educação ambiental, com ênfase, mas não exclusividade, no ensino formal e público, com enfoque em como as políticas públicas de educação ambiental são institucionalizadas e se desdobram em práticas pedagógicas, e como que essas podem retroalimentar políticas públicas. Além disso, estuda-se também o tema da Educação ambiental

	no ensino superior/formação profissional em educação ambiental, com ênfase nos itinerários de implantação da educação ambiental em instituições, e na relação entre princípios e objetivos da educação ambiental e o uso de metodologias ativas e participativas em práticas pedagógicas dialógicas de educação ambiental. Referenciais importantes que atravessam essas pesquisas são provenientes dos campos da complexidade, do diálogo, da ecologia (ou diálogo) de saberes e da decolonialidade.
Léa Tiriba	As pesquisas estão comprometidas com a vivência plena das infâncias contemporâneas na cidade, no campo e nos espaços escolares. Entendendo a educação das crianças como prática de liberdade, exercício de enxergar-se e manter-se alegre e ativo no mundo, têm como foco os desafios da Educação Infantil e da formação inicial e continuada de professoras/es, em interface com a Educação Ambiental e a Educação Popular. Objetivam conhecer modos de organizar a vida e de educar que são próprias de comunidades e povos tradicionais brasileiros, com vistas a contribuir para a superação do modelo escolar eurocêntrico emparedado, a descolonização dos processos educativos e a valorização/criação de pedagogias ecológicas, populares e libertárias. Os temas de investigação dizem respeito: 1) à criação de metodologias decoloniais-teórico-brincantes que articulem apropriação teórica com proximidade da natureza, vivências corporais e artísticas e empoderamento político; 2) às contribuições das filosofias ameríndias e afro-brasileiras, especialmente no que diz respeito ao lugar das crianças nos modos de organização de suas sociedades e à centralidade das relações com a natureza 3) à criação histórica de alternativas de educação e de cuidado das crianças pelos movimentos sociais de mulheres brasileiras; 4) à superação da realidade socioambiental em ações educativas micro-e-macropolíticas pautadas na ética de cuidado para com seres humanos e não humanos, na soberania dos povos e na defesa da Terra e da liberdade.
Lúcia Pralon	<b>Práticas educativas em Ciências e Saúde:</b> Investiga as práticas educativas de Ciências e de Educação em Saúde voltadas para a educação básica, abarcando: as relações entre educação em ciências e demandas sociais; interações discursivas e produção de sentido nas práticas docentes apoiadas em diferentes mídias; a multimodalidade dos materiais pedagógicos voltados para o ensino de ciências no ensino fundamental; a pedagogia das imagens; a formação do inicial e continuada de professores.

### LINHA DE PESQUISA - POLÍTICAS, HISTÓRIA E CULTURA EM EDUCAÇÃO

Investigam-se temas interdisciplinares no campo da História e da Sociologia da Educação, buscando novos olhares sobre diferentes processos educacionais, formais ou não formais; as instituições educativas, culturas escolares e as relações existentes entre estruturas do poder, abarcando a política educacional no contexto das políticas públicas; na legislação; nos programas e projetos governamentais; nas formas de avaliação e controle público; no financiamento da educação; na articulação entre Estado e Sociedade Civil e as

contribuições dos movimentos sociais. Nos aspectos históricos-filosóficos da educação, pesquisa-se a escola; intelectuais; feminismo, socialismo e anarquismo.

<b>DOCENTES</b>	<b>TEMAS DE PESQUISA</b>
Ana Cristina Prado de Oliveira	<p>Gestão Escolar e Implementação de Políticas Públicas Educacionais. Esta pesquisa tem como proposta investigar o exercício da gestão escolar na implementação de políticas educacionais, propondo uma análise que considere os diferentes espaços de regulação das políticas públicas (Barroso, 2006). Pretendemos analisar a implementação de políticas educacionais locais a partir da atuação do diretor escolar. O escopo da investigação é observar as práticas e os estilos de interações que os diretores escolares (Lipsky, 2010) estabelecem no exercício de suas tarefas referentes à implementação de políticas educacionais que visem a melhoria do trabalho escolar. Mapear e analisar as práticas e as interações dos burocratas de nível de rua e de médio escalão nos processos de implementação permite compreender os resultados de sucesso e fracasso da política (Lotta, 2015). Assim, para atender ao objetivo desta proposta de pesquisa, utilizaremos uma metodologia mista. Em uma abordagem qualitativa, analisaremos documentos oficiais, faremos observações nas escolas selecionadas e entrevistas com os diretores e outros atores educacionais envolvidos na implementação da política. Na abordagem quantitativa, observaremos possíveis associações entre a atuação dos diretores e o desempenho de seus estudantes nas avaliações educacionais em larga escala. A utilização dessas duas abordagens tem como finalidade oferecer uma compreensão holística sobre os processos de implementação das políticas educacionais locais – cujo foco é a atuação dos diretores escolares – e os benefícios que sua implementação pode trazer para os estudantes.</p>
Bruno Adriano Rodrigues da Silva	<p>Entre Memórias e Histórias: a trajetória de vinte anos da Editora UFLA</p> <p>O projeto está circunscrito ao campo da Educação, mais especificamente à temática da Educação Integral e(m) em tempo integral que se caracteriza por associar à diversificação das oportunidades educacionais a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola com o intuito de melhorar a qualidade da oferta do direito à Educação. Nossos objetivos, mediante tal temática, é identificar os grupos sociais que formulam os programas educacionais que integram a política educacional brasileira, analisar quais os seus interesses, como e por que o Estado brasileiro é permeável a eles e quais os impactos desses programas em escolas públicas. O fato deste ser um problema de Estado justifica a realização deste projeto em uma universidade pública. Metodologicamente, para a execução do projeto de pesquisa que possui uma natureza predominantemente qualitativa utilizaremos os seguintes instrumentos metodológicos como: revisão sistemática, trabalhos de campo de natureza exploratória, entrevistas, grupos focais e trabalho em arquivos e acervos.</p>

José Damiro	A circulação de ideias anarquistas no Brasil Republicano: a formação teórica de ativistas libertários, suas reflexões e práticas no campo educacional. Essa pesquisa tem como objetivo estudar a circulação transnacionais de discursos presentes nos textos, jornais, folhetos e livros de conteúdo anarquista no Brasil; com isso buscar compreender a ação de ativistas anarquistas na disseminação desses discursos e conteúdos; Além disso, analisar qual/is as concepções do pensamento anarquista presentes no Brasil e suas relações com a educação a partir das publicações em periódicos e folhetos. Com esses direcionamentos, estudar quem eram os ativistas anarquistas e libertários que criaram escolas e quais foram as concepções e teóricos que os influenciaram; procurar esclarecer os vários circuitos percorridos pelas publicações anarquistas no Brasil; perceber a velocidade e a intensidade com que essas ideias e discursos viajaram: Europa-Brasil (Italia/Espanha/Portugal/França, outros); América-Brasil (Argentina/Chile, outros); Rio de Janeiro-São Paulo, e outros estados brasileiros. Finalmente, recuperar, a partir de um estudo analítico, as contribuições teóricas específicas desses ativistas sobre educação, escola, sociedade e projeto social; Mapear a criação de Escolas libertárias procurando perceber suas ligações com as concepções ácratas presentes no período. Essa pesquisa desenvolve-se no NEPHEB - Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira.
Elisangela da Silva Bernado	Políticas Públicas e Gestão da Educação: Pesquisa políticas, programas e práticas de gestão da educação e de educação em tempo integral, abarcando os seguintes temas: gestão escolar e educacional; gestão democrática; políticas de formação docente; políticas de avaliação da educação básica; desigualdades educacionais; Programa Mais Educação/Programa Novo Mais Educação.
Lígia Martha C. C. Coelho	Políticas e práticas de educação integral e de ampliação da jornada escolar / tempo integral: Estudos relacionados às (a) políticas, projetos e experiências que historicam ou envolvem a ampliação da jornada escolar/tempo integral e/ou a educação integral e às (b) práticas escolares e/ou educativas que discutem os sujeitos, a organização dos tempos e espaços, as atividades curriculares e de gestão que se materializam no dia-a-dia das redes de ensino e escolas públicas, na perspectiva da educação integral e/ou ampliação da jornada escolar/tempo integral.
Nailda Marinho da Costa	Mulheres e ensino superior: Estudo de análise qualitativa no campo da História da Educação articulada a história das mulheres. Privilegia pesquisas relacionadas a trajetória de mulheres que lutaram para o acesso e permanência no ensino superior e para o exercício da profissão. Tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Pretende-se, trazer elementos para a discussão atual sobre equidade de gênero nesse nível de ensino.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

**Programa de Pós-Graduação em Educação -PPGEdu**

### ANEXO 4

### BIBLIOGRAFIA

- **LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS EDUCATIVAS, LINGUAGENS E TECNOLOGIA**

**HOOKS, Bell.** Ensinando a Transgredir – A educação como prática da liberdade. 2ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.  
[https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o\\_2020.1/hooks\\_-\\_Ensinando\\_a\\_transgredir.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o_2020.1/hooks_-_Ensinando_a_transgredir.pdf)

**LAYRARGUES, Philippe Pomier.** “Pandemias, colapso climático, antiecológico: Educação Ambiental entre as emergências de um ecocídio apocalíptico. *Revbea*, São Paulo, V. 15, No 4: 01-30, 2020.  
<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10861/7819>

**SIBILIA, Paula.** A escola no mundo hiperconectado: Redes em vez de muros? *Matrizes*, vol. 5, núm. 2, enero-junio, 2012, pp. 195-211. Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil.  
[http://atividadeparaeducacaoespecial.com/wp-content/uploads/2015/08/A-escola-no-mundo-hiperconectado\\_-Redes-em-vez-de-muros.pdf](http://atividadeparaeducacaoespecial.com/wp-content/uploads/2015/08/A-escola-no-mundo-hiperconectado_-Redes-em-vez-de-muros.pdf)

**STRECK, Danilo R.** José Martí, Paulo Freire e a construção de um imaginário pedagógico latinoamericano. *Pedagogia y Saberes* [Internet]. 2017 [cited 2017 Jun 16]; 46: 55- 63. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/pys/n46/n46a06.pdf>

- **LINHA DE PESQUISA - POLÍTICAS, HISTÓRIA E CULTURA EM EDUCAÇÃO**

**ANDRADE, Dalila Oliveira.** A educação no contexto das políticas sociais atuais: entre a focalização e a universalização. *Linhas críticas*, Brasília, v.11, n.20, p.27-40, jan/jun.2005 Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3214/2899>

**LIMA, L. C.** Políticas educacionais, organização escolar e trabalho dos professores. *Educação: Teoria e Prática*, Rio Claro, v. 21, n. 38, p. 1-18, 2011. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/17208>

**OLIVEIRA, B.** A implementação de políticas educacionais no nível micro: uma análise a partir dos profissionais da escola no contexto da prática. *Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa*, v. 4, p. 1-17, 2019 Disponible en: <https://revistas2.uepg.br/index.php/retepe/article/view/12972>

**PIRES, Roberto Rocha C.** Implementando Desigualdades? Introdução a uma agenda de pesquisa sobre agentes estatais, representações sociais e (re)produção de desigualdades. *Boletim de Análise Político-Institucional*, v. 13, p. 7-14, 2017. <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8108>